



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. nº 106/2022/GPVPTA

Bom Despacho/MG, 14 de outubro de 2022.

Exmo. Prefeito Municipal
Sr. Bertolino da Costa Neto
prefeito@bomdespacho.mg.gov.br
Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Bairro Jaraguá

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 16/2022

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Durante a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 16/2022, o qual altera dispositivos da Lei Complementar nº 01 de 18 de maio de 2005, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência social Municipal e o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho, verificou-se que as alterações propostas irão impactar na gestão orçamentária e financeira do instituto. Portanto, será necessário incluir no processo:

- O impacto orçamentário-financeiro da despesa no exercício e nos dois exercícios subsequentes com as premissas e metodologias de cálculo utilizadas na apuração do impacto orçamentário (LRF, art. 16, I e §2º).
- A indicação de dotação específica e suficiente para a realização da despesa de acordo com a lei orçamentária anual (LRF, art. 16, §1º, I).
- A declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais (LRF, art. 16, inciso II e art. 17, §2º).

Dessa forma, venho solicitar o envio das informações mencionadas, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal e para possibilitar a análise adequada da matéria por parte do Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente.

VINICIUS PEDRO
TAVARES DE
ARAUJO:0137371
6673

Assinado de forma digital
por VINICIUS PEDRO
TAVARES DE
ARAUJO:01373716673
Dados: 2022.10.14
13:48:10 -03'00'

Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente

Assunto Re: Ofícios 105/2022 e 106/2022 - Câmara Municipal de Bom Despacho/MG

De Procuradoria-Geral do Município de Bom Despacho MG
<pgm@pmbd.mg.gov.br>

Para <secretaria@camarabd.mg.gov.br>

Data 21.10.2022 13:33



Boa tarde!

Acuso recebimento.

Grata,

Em sex., 21 de out. de 2022 às 12:01, <secretaria@camarabd.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde

Segue em anexo ofício 105/2022 referente ao PL 80/2022 e ofício 106/2022 referente ao PLC 16/2022 para conhecimento e devidas providências.

Gentileza acusar o recebimento deste.

Att, Sávio Túlio C. Santos.

MARINA OLIVEIRA CARDOSO

Subprocuradora-Geral do
Município

pgm@bomdespacho.mg.gov.br

(37) 3520.1428

Av. Maria da Conceição Del Duca,
150, Jaraguá
35600-000 Bom Despacho-MG